

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 042/2018.

**“Dispõe sobre a concessão do
benefício de AUXÍLIO-
DOENÇA em favor ao servidor
JUVENAL DA SILVA.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Srº. JUVENAL DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 28 de abril de 2018 e término em 13 de junho de 2018, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000016P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 27 de abril de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA